



ATO EXECUTIVO Nº 020/2019 GR

Súmula: Altera o Ato Executivo nº 01/2014.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Ficam proibidos os atos de comércio na Reitoria, Unidades e subunidades Universitárias.

Art. 2º A proibição contida no artigo anterior não se aplica a:

- I. Livros, materiais didáticos e congêneres;
- II. Serviços de fotocópia e impressão, devidamente licitados;
- III. Cantina e produtos alimentícios, devidamente licitados;
- IV. Situações excepcionais relacionadas a eventos e atividades culturais devidamente autorizadas pela Reitoria, Diretorias de Campi ou Diretoria dos Centros de Estudo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 29 de novembro de 2019.

Original assinado

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora